ANNO DE 1834. SEXTA FEIRA 26 DE SETEMBRO. NUMERO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S.* Cypriano &c.-Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 10 h. e 6 m. da m.

Sabbado - *S.* Cosme &c.-Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 10 h. e 54 m. da m.

Dom.º - *S.* Wenceslao-Preamar as 11 h. e 42 m. da m.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão de 18 *de Setembro de* 1834.

Presidencia do Senhor Doutor Mavignier.

COmparecerão os Senhores Camelo, Ferreira, Souza, Silva, e Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Joze Joaquim, Costa, e Esteves.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum do Veriador Joze Bento da Costa dando parte que não comparecia mais em quanto durar a sessão dos Jurados para a qual fora sorteado, e pedindo que em seu lugar chamasse a Camara outro; que se respondesse disendo, que por ter sido sorteado para servir na proxima seguinte sessão dos Jurados não estava na razão de ser demettido do cargo de Veriador como pretendia, e que por tanto não se chamaria outro, devendo comparecer apenas fosse a sessão encerrada.

Outro do Juiz de Paz dos Affogados propondo Inspectores de Quarteirão para o seo Destricto: ao Snr. Silva.

A vista do parecer da commissão respectiva foi aprovado para Inspector de quarteirão do 4.º Destricto da Ribeira Bento Gomes Pereira.

Da mesma maneira foi aprovado para o mesmo cargo do 1.º Destricto da Boa-vista, João Monteiro de Queiroz.

Da mesma maneira forão aprovados os Cidadãos propostos por o Juiz de Paz do 1.º Destricto da Varzea para Inspectores de quarteirão.

Approvarão-se, avista do parecer da commissão as contas do segundo trimestre do actual anno financeiro.

Passou-se mandado para ser pago Antonio Baptista da quantia de 157$840 em que importou a mão d'obra da caza dos Jurados.

Assignou-se a informação dada para o Exm. Ministro da Justiça no requerimento de Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, tendo-se nesta occasião dado de suspeito o Senhor Doutor Mavignier, e os Snrs. Silva, e Ferreira, feito a seguinte declaração — tendo-se appresentado para ser assignada a informação sobre a queixa do Cidadão Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, pedimos que se declare na acta, que assignamos dita informação por julgar ser de nosso dever, se bem que sobre o facto de que versa a queixa não intervimos por não nos acharmos então occupando nesta Camara o lugar de Veriador. E por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Doutor Mavignier Pro P., Gusmão, Souza, Silva, Ferreira, Camelo.

Sessão do dia 20 *de Setembro de* 1834.

Presidencia do Senhor Doutor Mavignier.

COmparecerão os Senhores Silva, Gusmão, Souza, Camelo, e Joze Joaquim, faltando com cauza os Snrs. Esteves, e Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios: hum do Juiz de Paz do 2.º Destricto de S. Amaro acerca de procedimento do seu Escrivão: que a Camara não cumpre aconselha-lo. Outro do Porteiro da Caza dando parte que estava doente: inteirada.

Outro de Antonio da Costa Rego Monteiro participando, que partio para o Rio de Janeiro: que ficava inteirada.

Outro do Exm. Vice-Presidente remettendo dous exemplares da Constituição Politica do Imperio com 2 exemplares da Carta de Lei de 12 de Agosto proximo passado contendo as mudanças e reformas feitas na Constituição pela maneira mais solemne, pondo-a em execução: resolveo a Camara publica-la com a maior solemnidade em sessão extraordinaria no dia 28 do corrente, na salla do Jury no Palacio do Governo: que para assistir a este acto se convidasse os Exms. Presidente, e Bispo; todos os Empregados Publicos, e Cidadãos de todas as ordens: que as despezas, como a armação da Salla do Jury para esse dia fosse feita dos rendimentos da Camara: que se fizesse hum pomposo Te-Deum em acção de Graças cuja despesa deve ser feita a custa de cada hum dos Veriadores, e não dos rendimentos da Camara; porem, que a que se fizesse em 15 globos de vidro, que se devião comprar para se illuminar a Caza da Camara devia ser paga dos seus rendimentos, ficando na caza os mesmos para se ella illuminar em outros iguaes dias, e finalmente que se convidasse aos habitantes desta Cidade para illuminarem suas casas nos dias 27, 28, e 29 do corrente mez, sendo de voto contrario o Senhor Doutor Mavignier por querer, que a despeza com os globos e Salla do Jury fosse tambem feita, como a outra, a custa de cada hum dos Veriadores.

Mandou se pagar 57$000 reis dos 15 globos mãda-

dos compra a requerimento do Sr. Ferreira para a illuminação da Camara nos dias Nacionaes.

Mádou-se pagar a Onosfre ... da Costa 20$300 rs. d'uma caixa de espermacete para a casa do Jury.

Resolveo a Camara que se imprimisse para serem repartidos, 500 exemplares da Lei das reformas, e mais 100 em um só formato para serem pregados por todo o Municipio. E por ser dada a hora levantou se a Sessão : Joze Tavares Gomes da Fonceca a escrevi.-- Doutor Mavignier por P., Souza, Oliveira, Silva, Ferreira, Camelo, Gusmão.

Tinhamos determinado não fallar sobre eleições dos Deputados Provinciaes athe a chegada da Lei de reformas, quando melhor, e com mais conhecimento de cauza o podiamos fazer : ella chegou e nós o vamos fazer.

Elevados á cathegoria d'Assembleas os Conselhos Provinciaes, incumbidos de legislar sobre os interesses peculiares de suas Provincias, e tendo de se decidirem estes ellas difinitivamente, tantos mais importantes são suas funções, tantos maiores bens nos podem elles procurar, tanto mais cuidadosos, e circunspectos devemos ser na escolha das pessoas, que devem compor estes corpos. Boas, instruidas, verdadeiramente interessadas em nosso bem estar, ellas por meio de Leis acomodadas ás nossas circunstancias, nos procurarão mil vantagens, e minorarão os males, e perigos de que estamos ladeados: mas ao contrario, egoistas, ignorantes, ou indiferentes nos entregarão a todos os males, provenientes de seus erros em Legislação, ou de sua apathia, e indiferentismo. Todas as vantagens possiveis devemos aguardar, se forem boas nossas escolhas ; todos os males imaginaveis, si forem más ; porque nem tem suas medidas, quando boas, de sofrer delongas, ou encontrar oposição na Assemblea, e Governo Geral ; nem tem correctivo as más, que uma vez tomadas, tem de se pôr em execução até, que em nova sessão ou Legislatura, se reformem ; e não ha o recurso, que hoje temos na Assemblea Geral á cuja aprovação são primeiramente sugeitas. E ainda ha quem queira privar desse modico veto, que lhe marca a Lei, aos Presidentes, que em nossas actuaes circunstancias não terão poder suficiente para se oporem as medidas, que de conformidade com a opinião publica Provincial, tomarem suas Assembleas, nem para promoverem ás áquellas contrarias ! Todo o correctivo hoje possivel ás Assembleas Provinciaes está na sua propria organisação, e pessoal. Deixemos ao tempo o mostrar, qual aquella deva ser ; porem tratemos desta, e empreguemos todos nostos exforços em promover uma boa eleição de Deputados Provinciaes. Alguma instrução, muita probidade, sincero apego á nossa santa causa, e instituições livres, são qualidades, que se devem exigir nos candidatos. Nada de parladores exagerados, que só fallão, e nada obrão; nada de indiferentistas, que só curão do seu commodo, e tendo cabalado votos, não se prestão depois ao desempenho dos deveres, que sobre si tomarão ; nada de egoistas, que só tem em vista os emolumentos, e representação, que lhes podem os lugares render, e não as obrigações que comsigo trazem. A marcha do Conselho Geral desta Provincia tambem nos deve servir de guia, e ensinar a não escolher certa gente, que nada faz, de nada se importa, e de nada entende. Ha, se não campo mui vasto, pelo menos sufficiente para novas capacidades examinar, nova gente provar. Seria tambem util tentar compor a Assemblea de pessoas de differentes estados, e ocupações, e de diversos lugares do interior da Provincia. Não por que pensemos, que seja necessario, como querem alguns, a representação de diversos interesses; mas para fazer interessar, e tomar parte nos negocios da Provincia as diferentes classes de que se ella compõe, para aproveitar sobre os differentes objectos em discussão, as ideas dos individuos da profissão, e lugar, mais instruidos, e scientes da materia. Assim alem de homem de letras necessario para dirigir, e illustrar alguns pontos de Direito, ou que tenhão mais relação com as diversas Sciencias, será mui util, que haja na Assemblea Provincial, o Negociante que apresente projectos, promova, e dirija tudo quanto tender a bem do Commercio ; da mesma sorte o Lavrador, o Fabricante, o Militar, que promovão os interesses de suas respectivas classes, e illucidem as diversas questões com seu conhecimento e pratica peculiar da materia : e bem assim habitantes de diversos lugares do interior da provincia, que tenhão conhecimento de suas necessidades, e recursos, que promovão providencias a ellas adequadas, das quaes tem estado privado, ja por falta de noções exactas, que delle tem os habitantes do litoral, já em consequencia do egoismo, que a estes á respeito daquelles se não pode negar : o certo he que o centro de nossas Provincias existe em total ignorancia, e abandono, e exige promptas providencias. Assim composta a Assemblea, ficamos, que nos será mui util; alias pouco della devemos esperar. Em nossas mãos está escolher bons, ou máos Deputados provinciaes, e como o bem ou mal, que fizerem sobre nós virá a recahir, justo he, que nos exforcemos pelos ter os melhores que podermos.

Tivemos periodicos do Para e Maranhão, até principios de Julho da primeira provincia, e 28 de Agosto da segunda. Segundo esses Jornaes aquellas duas provincias estão em perfeita tranquilidade. Na ultima procedia-se a eleição de Senador em lugar dos Visconde d'Alcantara : o maior numero de votos tem recahido sobre o Deputado Antonio Pedro da Costa Ferreira. Extrahimos do Echo do Norte os seguintes artigos.

— Da correspondencia do Tribunal do Thesouro com o Senado, impressa no Correio Official sabemos que na provincia do Rio de Janeiro, incluzive a Villa de Campos, se trocaram 910:032 libras de moeda de cobre, montando a 1,164:840$960 o valor liquido das cedulas e conhecimentos emittidos. Aqui na Cidade do Maranhão receberam se até o dia 14 do corrente 260:482 libras. montando o valor liquido das cedulas e conhecimentos que em troco se deram a 316:746$112 reis. De então para cá quazi nada se tem recebido, segundo nos consta, porque os possuidores do cobre não o querem trocar por conhecimentos, e como se acabaram as poucas cedulas que havia, estão á espera que venham mais do Rio.

Maranhão 21 de Agosto.

Preços correntes dos generos de exportação.

Algodão bom	9:100	a	9:200	arroba.
Dito de Serra	8:100	a	8:200	arroba.
Arroz em casca	1:200	a	1:700	alqr.
Couros salgados	:140	a	:145	por lib.
Atanados	:180	a	:190	por lib.
Vaquettas	1:700	a	1:800	
Xifres de Boi	8:000	a	8:500	cento.
Goma ..... não ha ..				
Farinha de mandioca	1:750	a	1:800	alqr.
Milho	:900	a	1:000	dito.
Feijão	2:920	a	2:240	dito.
Azeite de carrapato	:280	a	:300	quart.

o de Gerzelim. . . . . . não ha.
Dizimo do Alg. bom . . . . . 9:100 arroba.
Dito. . dito Serra. . . . . . . 7:900 »
Premio da prata, por cobre . . por cento (não ha muito quem venda)

Cambios sobre Londres e Liverpool :
Em cobre 31½ pen. por mil reis.
Em Cedulas 35 -- ,, dito.

EDITAL.

FAço saber aos Snrs. Proprietarios e Mestres de Balças, que conduzirem cargas deste para outros portos, que devendo esta Meza, na conformidade, do § 4.º art. 48 do seu regulamento, e § 3.º do Alvará de 20 de Outubro de 1812 a que o mesmo se refere, arrecadar o respectivo imposto annual de todas as embarcações, que navegão fora da barra, exceptuadas somente as jangadas, e quaesquer embarcações destinadas a pescaria, principira no 1.º de Novembro proximo fucturo, a arrecadar o respectivo imposto dessas Balças, correspondente ao corrente anno financeiro, quando seus Proprietarios e Mestres não mostrarem documento legal de terem pago em outra Administração de rendas, por não estarem no caso das jangadas, e nem terem a mesma aplicação.

E para que o referido conste, mandei afixar o prezente, por mim asignado, e sellado, com o sello Imperial.

Mesa de Diversas Rendas de Pernambuco 25 de Setembro de 1834.

O Administrador.
Miguel Araujo Monteiro de Andrade.

Pede-se-nos a publicação dos seguintes Officios.

ILlm. Snr.—Em 5 do corrente mez officiei a V. S., requerendo lhe, em virtude do § 2.º do art. 37 do Codigo do Processo Criminal, houvesse de dar as precizas Ordens para que fosse novamente preso o preto Joaquim de Nação Costa, para ser entregue ao Snr. Juiz de Paz do 7.º Districto deste Termo, que mandava uma patrulha para o conduzir á sua presença, e cuja Ordem remetti incluza a V. S., que, segundo então fui informado, havia mandado soltar o dito escravo, estando elle preso a' Ordem do referido Snr. Juiz de Paz. Como porem V. S. ainda não tenha respondido a' esse meu Officio, e agora me conste por Officio do mesmo Snr. Juiz de Paz, e Copia do Summario, que remetto, e que V. S. fara' reverter a' meu poder, que o mencionado escravo fôra sentenciado em 5 do corrente á pena de cem açoites, na forma prescripta pelo art. 60 do Codigo Criminal; em cumprimento do que me é ordenado no supra citado § requeiro a V. S. haja de me responder por escripto, se por ventura tem dado, ou está determinado a dar as ordens necessarias para a execução do dito escravo, a fim de que seja executada a mencionada sentença.—Deus Guarde a V. S. muitos annos. Olinda 11 de Setembro de 1384.—Illm. Snr. Juiz de Paz Francisco Antonio de Oliveira Rozellis—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro—Promotor Publico.—

— Illm. Snr.—Havendo eu requerido a V. S. por varias vezes, e de viva vóz, houvesse de dar as providencias necessarias, para que a Cadeia desta Cidade jamais ficasse sem guarda afim de se evitar a fuga dos presos, que não deixarião de aproveitar do descuido, ou negligencia que houvesse; tendo-se passado dias, e dias, em que a mesma Cadeia esteve em absoluto abandono, sem que V. S., nem Authoridades Po... da Cidade, desse... sarias providencias para a guarda della ... ocasião a' fuga de alguns dos mesmos ... zendo-me sempre V. S., que se não ... guarda diaria a Cadeia, não era por falta de providencias da sua parte, porem sim por falta de gente para esse mister, entretanto que nos oito dias proximos, porque o diligente e activo Juiz de Paz Suplente, o Sr. Clemente Joze Ferreira da Costa, substituiu a V. S. no seu impedimento, houve sempre gente de sobra não só para a Cadeia, e Theatro, mas tambem para rondas nocturnas, que a muito tempo não havião, apezar da necessidade dellas; e o cumprimento dos deveres, que me impoem o cargo de Promotor Publico, novamente requeiro a V. S. como Authoridade Policial, em cujo Districto se acha collocada a Cadeia, haja de providenciar de modo, que não aconteça mais que ella esteja um só dia sem guarda, visto que ella nenhuma segurança offerece.—Deus Guarde a V. S. muitos annos Olinda 13 de Setembro de 1834.—Illm. Snr. Juiz de Paz Francisco Antonio de Oliveira Rozellis.—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro—Promotor Publico.—

ANUNCIO.

EM consequencia do Officio que me foi dirigido pela Camara Municipal datado de 13 do corrente, em o qual faz ver que a falta de asseio, em que hora se achão, e tem conservado, as ruas, só podem concorrer para prejudicar a saude dos moradores das mesmas, e querendo curar deste mal, e alem disto cooperar para o brilhantismo desta Cidade me ordenou que convidasse aos habitantes do meu Destricto para mandarem limpar e conservar com asseio as frentes de suas cazas, nas ruas, e beccs em que morarem; cujo convite faço, e espero que ... ... a ser esta medida, a favor do Publico e ... não só terão parte no bem que de huma tal medida ... resultará, mas até que por este meio farão ver que unidos a Ley, e as Authoridades que nos regem estão de acordo com a nossa muito respeitavel Camara.

Igualmente partecipo o que consta do Edital da mesma Camara dactado de 20 do corrente em o qual fás saber que tendo de publicar-se a Lei addicional a Constituição Politica do Imperio; e bem convencida a mesma Camara, e eu de que todos os Cidadãos Brasileiros ... reconhecem as vantagens que dessa grande Lei devem seguir-se, e que se deve fazer a sua publicação com mais luzida, e maior pompa possivel; he por isso que convida, e eu espero que os meus Considadãos moradores neste Destricto illuminem as frentes de suas cazas, nas noites dos dias 27, 28, e 29 do corrente sendo que no dia 28 he o que hade ter lugar o Acto da publicação da referida Lei. Primeiro Destricto do Colegio 24 de Setembro de 1834.

João Manoel Pereira de Abreu.
Juiz de Paz Supplente.

Navios a Carga.

Para o Rio de Janeiro.

COm toda a brevidade o Brigue Nacional Minerva, Cap. Joze Ramos de Souza forrado, de cobre e de primeira marcha; quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Vendas

... da nova, com todos seus pertences: no aterro ... caza D. 20, lado oposto á Matriz.

Mil ...icas promptas para assucar: no armazem do caes do Machado no fim da rua da Roda.

Um sobrado com muitos commodos na Cidade de Olinda defronte do convento das freiras; a fallar, com Adrião Joze dos Santos: na rua da Gloria junto a fabrica.

Uma mola...a. na rua do Colegio n. 9, 3.° andar.

Uma venda com poucos fundos, na rua do Rozario da Boa-vista D. 7: na rua de Ortas D. 26.

2 globos a 3200, e um ... com manta em bom uzo: no Varadouro de Olinda so... n. 14.

Uma cama, 14 cadeiras de ang... novas, e um ...do Porto bem cantador: na rua ... Madre de Deos defronte da botica venda n. 197.

100 canadas de mel em 8 quartollas: na rua da Cadeia loja de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães.

Compras

UM moleque de 12 a 16 annos sem vicios, para uma casa estrangeira: annuncie.

Pes de coqueiros não sendo muito pequenos: no atterro da Boa-vista D. 19.

Continua-se a comprar escravos d'ambos os sexos, com pouca idade, para fora da provincia, com vicios, e sem elles; e tãobem se da' 6$ reis de gratificação, a quem por sua intervenção, se comprarem os mesmos, dando ao comprador fiadores por taes vendas, pagamento em prata; ... rua Direita do Rozario esquina do beco junto ... andar D. 1...

Dez mil tijolos de a...ria, e dois mil de ta...mento reforçado; e barricas vasias a 640 reis: no Varadouro de Olinda sobrado n. 14.

4 quartaes para carga que sejão novos e por preço commodo: nos Affogados n. 13, ou annuncie.

Perdas.

PErdea-se da rua da Gloria até os quatro cantos uma bandeira de prata de menino Deos: quem a tiver achado queira levar na rua da Gloria n. 33, que se dara' o seu achado.

Avisos Particulares

O Collector interino das Diversas Rendas Publicas do Termo do Recife convida a quem convier avançar as passagens de rios do mesmo Termo, a que compareça nos dias 30 de Setembro e 1.° de Outubro na sua caza na rua da Cadeia D. 9 em Santo Antonio, aonde serão presentes as condições.

Na rua no Livramento D. 18, ha um preto para alugar.

Roga-se a pessoa, a quem tiver sido offerecida a venda de um chapeo preto de castor, pouco uzado, com o letreiro—vende-se em casa de Balthazar Jacome d'Abreu Souza & C., no Rio de Janeiro—queira ter a bondade de dirigir-se á rua da Cadeia, loja de cambio n. 53 para tratar com o dono, a este respeito.

No dia Segunda feira ... as 8 horas da noite desappareceo um cabra de nome Manoel de L...na magro estatura ordinaria, cabellos estirados quando falla gagueja, ... branco, com o corpo todo marcado de bixiga que ... 3 semanas acabou da seca, e tem algumas sarnas e uma no peito do pé, com calça de brim lizo escura de bargalha, camisa de pano de linho, tudo ja sujo: a pessoa que souber aonde o mesmo se achar podera participar na rua do Rozario Botica de João Pereira da Silveira que gratificara'.

Da'-se 700 patacões ou 1:200$000 reis em moeda de cobre escolhida a quem lhe convier dar tãobem no prefixo tempo de trez mezes em pagamento sedulas, ou mesmo moeda de cobre, que então estiver legalmente em circulação, sem premio algum; exigindo-se porem todas as garantias precisas: tambem recebe-se em pagamento bilhetes d'Alfandega e da Meza de Diversas Rendas a vencer naquelle prazo; dirija-se ao sobrado na rua Direita D. 22 confronte a uma Botica.

Os possuidores de dois Bilhetes de cobre corrente passados pelo abaixo assignado, que os vão aprezentar no prazo de 24 horas para serem pagas, e do contrario recolhera' o cobre e os pagara' em papel com o desconto competente, e para que não haja duvida fazo prezente annuncio.

Francisco Joaquim da Costa.

Da-se 100$ a 1:400$ reis, em moeda de prata com o cambio corrente a juros sobre penhores de prata e ouro: nos Affogados n. 13.

Quem quiser alugar um preto, para trabalhar n'um sitio perto da praça, por tempo de 3 mezes, annuncie, ou dirija-se a rua da Larangeira D. 6.

Quem precisar de um caixeiro Brasileiro de boa conducta para qualquer occupação, anuncie.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 24.

LISSBOA; 37 dias; B. *Marquez de Pombal*, Com. o 2.° Tenente da Armada Manoel Pedro dos Reis: varios generos: á Manoel Joaquim Ramos e Silva. Ton. ...

MARANHA'O; 21 dias; Hiate *B. M.* Francisco Ferreira da Silva. Passageiros—Arcenio Fortunato da Silva, Joze Moreira, Joaquim Monteiro de Azevedo, e o Dezembargador João Martinianno Bastos com sua familia.

Navios sahidos no dia 22.

PENEDO; Lanxa *Santo Antonio*, M. Damazio Francisco de Lima: differentes generos. Passageiro—Francisco Joze da Silva.

Dia 23.

PORTOS DO NORTE; Escuna Nacional *Brazilia*, Com. o 1.° Tenente Francisco ... da Silva. Passageiros ... Correia de Mello, Angelo Costodio de Araujo ... Ridgray, Joaquim Francisco do Rego ... o Sargento do Corpo de Artilharia de Marinha Theotonio Pereira de Oliveira, ... do mesmo Corpo Joaquim Raimundo, o ... da Armada Luiz da Silva Guimaraens Beltrão, Francisco Eduardo ... de Souza, e João Estevão Serra.

RIO GRANDE DO SUL; Pataxo *Constante Oliveira*, Cap. Joze Antonio Santiago: sal, e vinhos. Passageiros 3.

Pern. na Typ. de ... 1834.